

(um) cargo de Professor Doutor 1, referência MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro de número 1233432, com salário de R\$16.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de maio de 2016, junto à Área de conhecimento Projeto de Arquitetura e de Urbanismo, no conjunto das disciplinas:

- IAU0752 Projeto II-B
IAU0733 Projeto III-A
IAU0734 Projeto III-B
IAU0735 Projeto IV-A
IAU0736 Projeto IV-B
IAU0411 Arquitetura e Urbanismo I
IAU0412 Arquitetura e Urbanismo II
IAU0745 Paisagismo I
IAU0746 Paisagismo II,
nos termos do artigo 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
1. - Arquitetura, Urbanismo e Cidade Brasileira.
 2. - Arquitetura e Urbanismo Modernos: propostas urbanas e suas leituras no Brasil.
 3. - Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos: propostas urbanas e suas leituras no Brasil.
 4. - Projeto urbanístico e redes de infraestrutura e de serviços urbanos.
 5. - Concepção estética, espacial e construtiva: relação edifício e cidade.
 6. - Projeto Habitacional: habitação e concepção urbano-ambiental.
 7. - Intervenções Patrimoniais Urbanas: processos e estratégias de intervenção.
 8. - Projeto, Paisagem e Espaço Urbano.
 9. - Urbanismo Contemporâneo, Infraestrutura e Meio Ambiente.
 10. - Arte, Arquitetura e Espaço Urbano.
 11. - Questões metodológicas da pesquisa em projeto de arquitetura e de urbanismo.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, baixado pela Resolução nº. 5935 de 26 de julho de 2011.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os pedidos de inscrição serão recebidos no Serviço de Assistência aos Colegiados do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP São Carlos, situado na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP –, CEP 13566-590, pessoalmente, por procuração simples, ou por correspondência. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I- Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto (disponível para download no site <http://www.iau.usp.br/>) contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones, endereços residencial e eletrônico).
- II- Memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual seja comprovada a produção científica, literária ou artística, bem como as demais atividades realizadas pertinentes ao concurso e outras informações que permitam avaliação de seus méritos. Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados. A documentação citada no memorial deverá ser entregue em uma única via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Cada comprovante de título, trabalho ou atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial;
- III- Lista dos comprovantes citados no memorial, incluindo a numeração correspondente, assinada pelo candidato;
- IV- Prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- V – Documento oficial de identidade com foto;
- VI - Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando ocorridos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência referida nos incisos VI e VII, desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§2º - O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos VI e VII, devendo apresentar cópia das páginas de identificação do passaporte.

§3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§4º - O candidato com necessidades especiais deverá informar, junto ao pedido de inscrição, as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas.

§5º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§6º - Para os pedidos de inscrição por correspondência - correio expresso (SEDEX, FEDEX, DHL ou similar) o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida neste edital ao endereço constante no item 1.1. No envelope deverá constar: Ref. Concurso para Professor Doutor – Edital ATAc- 02/2017. A inscrição enviada por correspondência deverá ser postada com aviso de recebimento/rastreamento até o último dia de inscrição e recebida pelo Serviço de Assistência aos Colegiados do IAU-USP-SC até 5 (cinco) dias após o encerramento das inscrições.

1.2. Os pedidos de inscrição serão julgados pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aceitação das inscrições no Diário Oficial do Estado.

2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas em duas fases, conforme segue:

- 1ª fase:
 - Prova escrita eliminatória peso 3;
- 2ª fase:
 - Prova pública de arguição e julgamento do Memorial – peso 4;
 - Prova didática peso 3.

2.1.1. Primeira fase – Prova escrita – caráter eliminatório. A prova escrita, que compreenderá uma dissertação sobre o ponto sorteado, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, imediatamente após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos, e outros documentos bibliográficos, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

§1º - Não será permitido o uso de microcomputador para a realização da prova escrita.

§2º - Os equipamentos eletrônicos (celulares e afins) deverão permanecer desligados e sob a guarda da Assistência Técnica Acadêmica durante os 60 minutos de consulta e as 4 horas de prova escrita.

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

VIII – a nota da prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

IX – O candidato que obtiver nota menor do que sete da maioria dos membros da Comissão julgadora estará eliminado do concurso.

X – A comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita.

XI – Aos candidatos aprovados para a segunda fase, a nota da prova escrita será levada em conta na média final do concurso, com peso 3.

2.1.2. Segunda fase.

Participará da segunda fase somente o candidato aprovado na primeira fase. As provas constarão de:

I - prova pública de arguição e julgamento do Memorial – peso 4;

II – prova didática – peso 3;

Parágrafo único – o candidato que se apresentar depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso, na primeira ou na segunda fase, estará automaticamente desclassificado, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

2.1.2.1. No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

§1º - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

§2º - Finda a arguição de todos os candidatos, a comissão, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

2.1.2.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do concurso, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

§1º - A comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de 10 pontos da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto que será realizado vinte e quatro horas antes da realização da prova didática.

§2º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

2.2. Ao término das provas, cada candidato receberá uma nota final de cada examinador, que será a média ponderada das notas por ele conferida, observados os respectivos pesos fixados nos itens 2.1.

3. DO RESULTADO

3.1. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

3.2. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima sete, da maioria dos examinadores.

3.3. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

3.4. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

3.5. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

3.6. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

3.7. O candidato indicado pela comissão julgadora deverá apresentar, no ato da contratação, o plano de pesquisa que pretende desenvolver, inserto em uma das linhas de pesquisa do Instituto.

3.8. O concurso terá validade imediata, e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo/claro posto em concurso.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no endereço retrocitado ou pelo telefone (16) 3373-8765 ou e-mail iau.colegiados@sc.usp.br. O edital está à disposição no endereço eletrônico <http://www.iau.usp.br/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL
Fica prorrogada, pelo prazo de 1 ano, a partir de 12-03-2017, a validade do concurso para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à Linguagem e Audiologia, nas disciplinas FN-307, FN-401, FN-506 e FN-601, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 12-03-2016, página 56 - (Proc. 02-P-18137/2015).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL
A Direção da Faculdade de Ciências Médicas TORNA INSUBSISTENTE o Edital de Calendário de Provas publicado no DOE de 14/02/2017, página 183, Seção I, referente ao Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Saúde da Comunidade, nas disciplinas MD758 – Atenção Integral à Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, processo nº 02P-09095/2016, tendo em vista a incompatibilidade de agenda dos membros da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL
Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título Livre Docente na área de Fenômenos e Operações Unitárias de Transferência de Massa, na disciplina EQ741 – Fenômenos de Transporte III, do Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos - DEMBio da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 06 e 07/04/2017, com início às 12h30, no 1º piso do Bloco A da Faculdade de Engenharia Química situada na Avenida Albert Einstein, nº 500, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:
Dia 06 de Abril de 2017 (quinta-feira)

12h30 - Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença e elaboração da lista de pontos para a Prova Didática

13h00 – Divulgação da lista de pontos para a Prova Didática e sorteio do ponto para a Prova Didática

15h00 – Início da Prova de Títulos.

Dia 07 de Abril de 2017 (sexta-feira)

13h00 – Início da Prova Didática;

14h00 – Início da Avaliação do Conjunto da Produção Científica

18h00 – Sessão de Encerramento: Abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

OBSERVAÇÃO: Este calendário prevê o comparecimento da candidata na abertura do concurso e a aprovação da candidata na prova escrita. Caso haja ausência e/ou eliminação, o calendário será readequado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares:

Theo Gunter Kieckbusch, Celso Aparecido Bertran, Ricardo de Andrade Medronho, Aldo Tonso e Roberto de Campos Giordano; Suplentes: Lilliane Maria Ferrareso Lona e Marcelino Luiz Gimenes.

Inscrição Deferida: Profa. Dra. Lucimara Gaziola de La Torre Ficom, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata com a inscrição deferida.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP homologou “ad referendum” da Congregação, os resultados finais dos Concursos Públicos para contratação, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de Professores Substitutos para o 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, conforme segue:

Departamento - Disciplina (s) – Data da Homologação - Referente Edital FCL/Car – Resultado final publicado no DOE/ Poder Executivo I – pag. - Processo FCL/Car:

Didática – Didática; Estágio Curricular Supervisionado IV; Didática I – 15-2-2017 – 017/2017 – 10-2-2017 – 165 – 262/04.

Didática – Educação Infantil: Creches; Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil: Creches; Educação Infantil: Pré-Escolas; Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil: Pré-Escolas – 14-2-2017 – 016/2017 – 9-2-2017 – 194 – 262/04.

Didática – Linguagens em Educação; Pedagogias da Infância – 15-2-2017 – 015/2017 – 10-2-2017 – 163 – 262/04.

Letras Modernas – Introdução à Língua Italiana: noções gerais; Introdução à Cultura Italiana: conversação; Língua Italiana: Gramática; Tópicos da Língua Italiana: o estudo da gramática através de textos literários; Tópicos de Língua Italiana: gramática e elementos de cultura; Tópicos da Língua Italiana: revisão geral da gramática – 15-2-2017 – 12/2017 – 10-2-2017 – 165 – 958/02.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DESPACHO DE 16/02/2016

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da UNESP, HOMOLOGA, “ad referendum” da Congregação da Unidade, o concurso público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina “Química Farmacêutica e Medicinal” do Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara. (referente ao Edital de Abertura nº 03/2017-DTAd-FCF/Car) (Processo nº 06/2017-FCF/Car.)

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital nº 10/2017-DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas ou Medicina, bem como comprovante de especialização ou aprimoramento profissional em Análises Clínicas e Hemoterapia e o título de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou equivalente;
- 4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
- 8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/Car:
Departamento de Análises Clínicas – 1ª - Hematologia Aplicada à Farmácia; Hematologia Clínica – Miriane da Costa Gileno – 22.318.836-0 – 02/2017.

(Processo 05/2017-FCF/Car)

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Edital nº 09/2017-DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas ou Engenharia de Alimentos e o título de Doutor em Ciência dos Alimentos ou Tecnologia de Alimentos;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA – NOME – RG – EDITAL FCF/Car:

Departamento de Alimentos e Nutrição – 1ª - Sistema de Garantia de Qualidade na Indústria de Alimentos – Controle Microbiológico – Kátia Sivieri – 22.858.582-X – 01/2017.

(Processo 04/2017-FCF/Car)

Faculdade de Odontologia

Despacho do Presidente da Congregação, de 16.2.2017.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, conforme deliberação da Congregação em sessão realizada em 16.2.2017 e, de acordo com o disposto no item 8.2 do Capítulo 8 do Edital nº 4/2017-DTAd-FO/Car, INDEFERE o recurso interposto pela candidata Tatiani Ayako Goto Donato, RG nº 33.474.973-6, mantêm o resultado final e HOMOLOGA o Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Morfologia - Conjunto de Disciplinas de Histologia e Embriologia, realizado nos dias 31.1 e 1.2.2017.

O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 8.2.2017.

(Proc. 22/2017-FO/Car.)

Instituto de Química

EDITAL Nº 24/2017-IQ/Car. – HOMOLOGAÇÃO

Deliberação “ad-referendum” da Congregação do Instituto de Química – Câmpus de Araraquara de 15/02/2017, homologando o resultado final do concurso público de Provas e Títulos, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: “Física Geral IV”; “Laboratório de Física I”; “Laboratório de Física II” e “Laboratório de Física III”, junto ao Departamento de Físico-Química (Edital de Abertura nº 05/2017-IQ/Car.), realizado nos dias 06 e 07/02/2017, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 12/2017-IQ/Car. (DOE de 09/02/2017, pag. 194)

(Proc. nº 09/2017-IQ/Car.)

EDITAL Nº 25/2017-IQ/Car. – HOMOLOGAÇÃO

Deliberação “ad-referendum” da Congregação do Instituto de Química – Câmpus de Araraquara de 15/02/2017, homologando o resultado final do concurso público de Provas e Títulos, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: “Física Geral I” e “Física Geral II”, junto ao Departamento de Físico-Química (Edital de Abertura nº 04/2017-IQ/Car.), realizado nos dias 08 e 09/02/2017, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 15/2017-IQ/Car. (DOE de 10/02/2017, pag. 165)

(Proc. nº 10/2017-IQ/Car.)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 021/2017-FCL/CAS.

(Processo nº 043/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas “Psicodiagnóstico: fundamentos teóricos e técnicos; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - A Família na Contemporaneidade: um olhar psicológico I, II, III; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - Métodos e Escuta de Pacientes Hospitalizados I, II, III; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - Trabalho com Grupos I, II, III”, conforme segue:

CLASSIFICADO

NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL
FÁBIO SAGULA DE OLIVEIRA – 32.896.758-0-SP – 9,0

Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 9,0 / 9,0

Examinador 2 - 9,0 / 9,0

Examinador 3 - 9,0 / 9,0

REPROVADO

Nº DE INSCRIÇÃO